

COMUNICADO

O Conselho Federal de Contabilidade comunica que a prova da primeira edição do Exame de Suficiência de 2021, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), prevista para o dia 27 de junho deste ano, não será aplicada na cidade de **ARARAQUARA/SP**. A decisão foi tomada seguindo as determinações do governo municipal, que limitam a circulação de pessoas e o contato social, especialmente o DECRETO Nº 12.600, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Todos os candidatos inscritos para Araraquara **estão autorizados a realizar suas provas na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP**, devendo para tanto, consultar a alteração de seu local [Clicando Aqui](#).

Os examinandos que não desejarem realizar suas provas na cidade de RIBEIRÃO PRETO, poderão optar pelo aproveitamento de sua inscrição para realização da prova da 2ª Edição de 2021 do Exame de Suficiência **OU** pelo reembolso do valor pago a título de inscrição.

Para solicitação do reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição o candidato deverá:

- a) Ser ausente na aplicação agendada para o dia 27/06/2021 na cidade de Ribeirão Preto;
- b) Acessar o link, para pedido do reembolso, que será disponibilizado na página da Consulplan, no dia 28/06/2021.
- c) Efetuar a solicitação do pedido de reembolso, indicando corretamente os dados bancários para pagamento no período de 28 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021.

Todos os candidatos alcançados pela situação indicada neste comunicado que, forem ausentes na aplicação do dia 27 de junho de 2021 e não efetuarem o requerimento de reembolso no prazo indicado, serão automaticamente inscritos para a 2ª Edição do Exame de Suficiência de 2021.

O CFC destaca, também, que a realização da prova nas demais cidades previstas no edital publicado em 19 de abril de 2021 está mantida. Os candidatos que se inscreveram para participar da prova nesses locais devem, dessa forma, seguir as orientações e o calendário previsto no edital do certame.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade